

Nome do Professor	Grupo	Data de Início
Ana Cristina Eusébio Mendes Runa	230.º Matemática e Ciências da Natureza	11/09/2008
Nuno Daniel Silva Paiva	240.º Educação Visual e Tecnológica	12/09/2008
Ana Luísa Cruz Taveira Gonçalves	290.º Educação Moral e Religião Católica	03/09/2008
Ana Lúcia Martins Mourato	290.º Educação Moral e Religião Católica	02/12/2008
Rui Miguel de Arez Botelho	500.º Matemática	11/09/2008
Cecília Maria Fino Santos	500.º Matemática	26/09/2008
Margarida Alexandra Silva Nunes	510.º Física e Química	11/09/2008
Hugo José Arezes Martins Branco	550.º Informática	01/09/2008

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.

201711468

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Sabóia — Odemira

Aviso n.º 8793/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://agvsaboia.drealentejo.pt> ou <http://sites.google.com/site/absaboia>), e nos serviços administrativos a funcionar na escola sede, dirigido à Presidente do Conselho Geral.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais devidamente autenticadas;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, a funcionar na escola sede ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral para Escola Básica 2,3 de Sabóia, 7665-824 — Sabóia.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Análise do *Curriculum vitae*;

Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento;

Entrevista.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Carla Isabel Abrantes Silva*.

201710009

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

Aviso n.º 8794/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes em Portimão, pertencente à Direcção Regional de Educação do Algarve, de acordo com o ponto 15 do Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, de acordo com os pontos 3 a 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei

n.º 200/2007, de 22 de Março, o Professor do código de recrutamento que a seguir se transcreve:

Departamento	Nome	Código
Matemática e Ciências Experimentais.	Rafael José Leote Pral. . .	550

1 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Margarida Cordeiro Meira*.

201709532

Escola Básica Integrada de Martinlongo

Aviso (extracto) n.º 8795/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira Cavaco*.

201710633

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Despacho (extracto) n.º 10869/2009

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo com efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2009, o chefe de secção, António Domingos Santos Rocha, do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes para o exercício de funções de secretariado de apoio à Presidência desta Academia.

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *José Stone de Medeiros Tavares*.

201711062

Despacho (extracto) n.º 10870/2009

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo com efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2009, a assistente administrativo especialista, Ana Paula Maria Jansen Santos Rocha, do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes para o exercício de funções de secretariado de apoio à Presidência desta Academia.

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *José Stone de Medeiros Tavares*.

201710999